**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Geraldo Santos”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “Geraldo Santos”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 26 de setembro de 2.023.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

 O homenageado, Geraldo Santos, é **Natural de Sorocaba, nascido em 11 de Dezembro de 1945, filho de Angelina Albertini Santos e João Santos.**

 **Desde tenra idade, e seguindo exemplo de trabalho e honestidade de seus pais, iniciou sua jornada em busca de uma vida melhor, através do trabalho, sendo como: engraxate aos 12 anos na engraxataria da Dona Ordália na rua São Bento e posteriormente aos 13 anos, migrou para o centro da cidade em busca de mais clientes, consequentemente, ganhar mais dinheiro e ajudar efetivamente no sustento da casa, foi para praça Coronel Fernando Prestes e na rua Cesário Mota ao lado do Mercado Municipal.**

 **Com o passar do tempo, e sempre imbuído no propósito de ajudar a família com as despesas do lar, aos 14 anos foi trabalhar como entregador de jornal na Folha de Sorocaba, hoje Diário de Sorocaba. Esse serviço era realizado à pé, pois, não tinha dinheiro para comprar uma bicicleta, contudo, jamais faltou ao trabalho, independentemente das dificuldades enfrentadas.**

 **Posteriormente, trabalhou como captador de roupas em uma lavanderia na Rua Aparecida, e em seguida, foi trabalhar num depósito de bebidas, chamado Sansão na rua Mascarenhas Camelo como engarrafador de bebidas.**

 **Aos 15 anos fez curso na Ferroviária – Estrada de Ferro Sorocabana, para trabalhar como telegrafista, fez o curso de 2 anos, porém, não foi convocado para o posto de trabalho. Dos 17 aos 21 anos, trabalhou na Farmácia Vitória localizada no Largo do Líder.**

 **Finalmente, aos 21 anos, deu inicio na carreira de Policial Militar Rodoviário do Estado de São Paulo.**

 **Casou-se com 23 anos de idade com a Senhora Maria Elizabeth Siqueira Santos e tiveram 3 filhos, Geraldo José Siqueira Santos que faleceu com 21 anos em 1990, Lauren Elisabete Siqueira Santos e Gina Mara Siqueira Santos mãe do Rafael Siqueira Santos de 10 anos.**

 **Finalizou a carreira na Policia Militar com 34 anos, e em passo de coragem e ousadia, encarou a vida de empresário, juntamente com seu sogro, José de Souza Siqueira, foram sócios da loja de veículos usados denominada Sorocaba Automóvel e do Posto de combustível Palma, ambos na Avenida São Paulo, trabalho exercido até os 49 anos de idade.**

 **Em 1989, mudou novamente de ramo profissional, engressando no setor de corretor de imóveis, na Imobiliária Mendes Ortega, após dois anos, retornou ao setor automotivo trabalhando na loja de Carros Amaral veículos e Auto fácil Veículos, e após dois anos iniciou na Felipe automóveis que mais tarde se tornaria a concessionária Ford - Felivel Veiculos, permanecendo ali até seus 60 anos de idade.**

 **Mesmo aposentado, continuou trabalhando como corretor de Imóveis no Condomínio Ibiti Reserva, onde ficou por 5 anos. Em face de relevância de seus serviços em nossa cidade, desde sua infância até sua aposentadoria.**

 **“Sinto-me muito feliz por ter prestado meus serviços a esta cidade, a qual eu amo e tanto me orgulho”, disse.**

 Por todo brilhante exemplo de dedicação em sua carreira profissional, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear “Geraldo Santos”, acolhendo-o como Cidadão Emérito.

 Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S., 26 de agosto de 2.023.**

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**